



## MOÇÃO

### “O ARRANQUE DO ANO ESCOLAR”

Primeiro subscritor: Acácio Alferes (PS)

Milhares de crianças do nosso município viram-se defraudadas da alegria irrequieta e contagiante do seu 1º dia de aulas.

Milhares de pais vivem com inquietação este falhado arranque do ano escolar (Quando começam realmente as aulas dos meus filhos? – Quem virão a ser os seus professores? – Que livros e outro material escolar irei ter que comprar?).

Centenas de professores, igualmente do nosso município, têm passado “as passas do Algarve” nestas últimas semanas (Ficarei sem colocação durante este ano lectivo? – E se for colocado para onde irei trabalhar? – Como irei organizar a minha vida familiar?).

É um problema de uma gritante gravidade que, não afectando, embora, só as crianças, os pais ou os professores do nosso concelho, não pode deixar de merecer da nossa parte, como representantes da população do concelho de Évora, uma reflexão crítica ao que se está a passar. Reflexão tanto mais pertinente quando o início do ano escolar em Évora se perspectivava vir a ser um momento de redobrada festa para os alunos, os pais e os professores por irem encontrar os espaços e os equipamentos escolares significativamente melhorados, fruto de um esforço conjugado da câmara, dos seus trabalhadores e de algumas empresas do nosso concelho.

Este malfadado problema de colocação de professores não deve passar rapidamente para o rol de problemas que “já lá vão” nem, tão pouco, podemos aceitar que as causas fiquem limitadas a questões de natureza informática ou ao mau desempenho de 2 ou 3 quadros da função pública.

A culpa tem que ser claramente imputada aos decisores políticos.

Existiram, ao longo de meses, vários indícios que apontavam, sem grandes dúvidas, para a existência de erros graves nas listas ordenadas dos professores e a sua conseqüente colocação.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

As próprias organizações sindicais alertaram para o perigo que se perspectivava.

O Governo não ligou aos evidentes indícios e erros e, muito menos, deu ouvidos aos alertas dos sindicatos. Preferiu avançar arrogantemente para o “abismo”.

Em vez de equacionar em 1ª linha o problema das pessoas (as crianças e seus pais, os professores(as) e suas famílias) o Governo, manifestando uma falta de sensibilidade altamente confrangedora, preferiu tomar uma atitude arrogante, não reconhecendo o erro a tempo de evitar tanta inquietação e tanto sofrimento.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Évora, reunida em sessão ordinária no dia 25 de Setembro/04, manifesta a sua profunda solidariedade aos alunos, aos pais e aos professores do País e, de forma especial, aos do nosso concelho.

Em paralelo, afirmamos a nossa indignação pela forma como este Governo, de cariz e processos de claras marcas de direita, liderou este processo.

Évora, 25 de Setembro de 2004

(Aprovada por maioria, com 31 votos a favor, do PS e CDU, e um voto contra do PSD)



## MOÇÃO

### “CONCURSO DE PROFESSORES”

Subscritores: Jorge Lourido e M.<sup>a</sup> Helena Zuber (CDU)

Considerando que o início do ano lectivo de 2004/2005, inicialmente marcado para 16 de Setembro, está indelevelmente marcado pelos traços de incompetência, leviandade e desorientação, demonstrativo da manifesta incapacidade do governo da direita radical (na versão Barroso e na versão Santana), para realizar um simples concurso de professores.

Considerando que dezenas de milhares de professores estão hoje, dia 25 de Setembro de 2004, por colocar nas escolas que urgentemente necessitam deles para iniciarem e desenvolverem as suas actividades formativas.

Considerando que estas dezenas de milhares de professores (cerca de 50.000 dos Quadros de Zona Pedagógica e 10.000 contratados, muitos deles com múltiplos anos de trabalho efectivo na docência), aos quais devemos acrescentar as suas famílias, cônjuges e filhos, também eles alunos, estão, face aos sucessivos adiamentos e incertezas, numa situação de grande angústia à espera de saberem quando iniciarão as suas actividades profissionais, em que localidade e escola serão colocados, ou mesmo se o sistema os voltará ou não a contratar.

Considerando que a não colocação atempada destes professores, que deveria ter acontecido no pretérito mês de Julho, acarreta atrasos, perturbações e instabilidade às escolas dos diversos níveis de ensino, nomeadamente em aspectos que se prendem com a distribuição do serviço lectivo e com a preparação, individual e em conjunto com os outros professores, das actividades pedagógicas, inseridas na organização curricular dos diferentes níveis de ensino.

Considerando que esta incompetência e instabilidade tem, obviamente, reflexos em centenas de milhar de alunos e suas famílias, comprometendo de forma vincada o normal desenvolvimento do presente ano lectivo.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Considerando que esta inqualificável leviandade e desorientação é um claro atropelo do direito fundamental à educação no quadro de uma escola pública de qualidade para todos, inclusiva e democrática.

Considerando que esta perturbação está a ter também efeito no nosso Concelho, nomeadamente nos agrupamentos que integram Jardins de Infância, Escolas do 1º Ciclo e Escolas do 2º e 3º Ciclos, afectando professores, alunos e suas respectivas famílias, a Assembleia Municipal de Évora, reunida em 25 de Setembro de 2004, decide:

- Manifestar a sua solidariedade com todos os professores, alunos e respectivas famílias afectados por estas perturbações;
- Exigir o rápido apuramento das responsabilidades técnicas e políticas que levaram à adjudicação, por 600.000 euros, da informatização deste modelo de concurso, a uma empresa onde pontuam um ex-ministro da Educação dos Governos de Cavaco Silva e outros antigos dirigentes do PSD;
- Defender a mais rápida solução do problema e o carácter público e nacional do concurso de professores.

Évora, 25 de Setembro de 2004

(Aprovada por maioria, com 31 votos a favor, do PS e CDU, e 1 voto contra do PSD)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

## MOÇÃO

### “TERRORISMO”

Subscritores: Jorge Lourido e M.<sup>a</sup> Helena Zuber (CDU)

Face aos horrendos e sangrentos acontecimentos de Beslan, a Assembleia Municipal de Évora, reunida em 25 de Setembro de 2004, decide:

- Repudiar, de forma veemente, mais este indescritível acto de terrorismo;
- Condenar todos os actos de terrorismo, quer eles sejam desencadeados por organizações ou pelos próprios Estados;
- Manifestar o mais profundo pesar e solidariedade, em nome da população do Concelho, aos familiares das vítimas e aos sobreviventes do massacre de Beslan.

Évora, 25 de Setembro de 2004

(Aprovada por unanimidade)